

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 168/2025-DG/DHCRV/CHC/GCCFC
A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a Portaria do DETRAN/PA 506/2014;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2024/582164, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BENEVIDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.548.563/0001-38, nome de fantasia AUTO ESCOLA BENEVIDES, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária à renovação de credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAR a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BENEVIDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.548.563/0001-38, nome de fantasia AUTO ESCOLA BENEVIDES (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua Miranda Mateus 820, Bairro: Flores, CEP: 68.795-000, com atuação na Região de Trânsito de Belém/PA, no município de Benevides/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final da última portaria de credenciamento do referido CFC.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2360726 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 21 de janeiro de 2025.
Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Diretora Geral

Protocolo: 1165887

PORTARIA Nº 167/2025-DG/DHCRV/CHC/GCCFC
A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2024/2457357, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTARÉM LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.059.109/0003-05, nome de fantasia AUTO ESCOLA SANTARÉM, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária para o credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTARÉM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.059.109/0003-05, nome de fantasia AUTO ESCOLA SANTARÉM (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na R Jose Macedo, nº 338, Bairro: Centro, CEP: 68.129-000 Mojui/PA, com atuação na Região de Trânsito de Santarém, no município de Mojui/PA, em tudo observa a Legislação em vigor.
Art. 2º A credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses a contar da publicação desta portaria.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2770582 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 21 de janeiro de 2025.
Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Diretora Geral

Protocolo: 1165888

PORTARIA Nº 198/2025-DG/DHCRV/CHC/GCCFC
A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014, 2432/2018;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2025/2034402, apresentado pela empresa A ALMEIDA OLAVO inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.133/0001-33, nome de fantasia AUTO ESCOLA OBJETIVA, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária para a renovação de credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR a empresa A ALMEIDA OLAVO inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.133/0001-33, nome de fantasia AUTO ESCOLA OBJETIVA, com estabelecimento na ROD PA 252, KM 01, nº 1680, Bairro: CACOAL, CEP: 68.690-000, ACARA /PA, com atuação na Região de Trânsito de ABAETETUBA, no município de ACARA/PA, em tudo observa a Legislação

em vigor.
Art. 2º A renovação de credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (Trinta e Seis) meses a contar do vencimento de sua última portaria de renovação.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 3316835 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 27 de janeiro de 2025.
Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Diretora Geral

Protocolo: 1165884

PORTARIA Nº 224.2025 – DG/CCCLIN, 03 de fevereiro de 2025.
A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da Portaria nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.
Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da Portaria n.011/2020-DG, e que a Requerente – CLINICITRAN MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA - ME comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para Renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.
R E S O L V E:
I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 13/02/2025 à 13/02/2027, da CLINICITRAN MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA - ME 28.026.363/0001-15, localizada na Av. Mangueirão, nº 160, Mangueirão, Belém-PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Diego de Oliveira Barbosa, Responsabilidade Técnico Médico Marcos Davi Cunha da Silva e Responsabilidade Técnica Psicológica de Gizely Lunardi Mrack Pereira .
II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Diretora-Geral/DETRAN-PA

Protocolo: 1165911

DIÁRIA

PORTARIA Nº 204/2025-DAF/cgp, de 27/01/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000237/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.111,82, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Castanhal no período de 27/01 à 31/01/2025, a fim de realizar ações educativas em parceria com os órgãos municipais e estaduais do minicircuito itinerante na inauguração da Usina da Paz.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Elvis Nazareno da Silva Miranda	ASSIST TRÂNSITO	DTO/CED/GEPTTRAN	80845553/1
Helen Vanessa Araújo dos Santos	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO/CED/GEPTTRAN	57198702/1
Hellem Tayla da Silva Moura	ASSIST TRÂNSITO	DTO/CED/GEPTTRAN	80845554/1
Kleyson Robson Castro de Aguiar Ramos	AGENTE EDUC TRÂNSITO	DTO/CED/GIEDUC	5932118/2
Lucas Mota Aguiar Milhomem	AGENTE EDUC TRÂNSITO	DTO/CED/GIEDUC	5965194/1
Rodrigo de Sousa Freitas	AGENTE EDUC TRÂNSITO	DTO/CED/GIEDUC	5965209/1
Carlos Magno Trindade Ferradaís	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DTO/CED/GEPTTRAN	57188923/1
José de Sousa Ramos	MOTORISTA-R	DAF/CL/GTRAN	6120040/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 147/2025-DAF/cgp, de 20/01/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000125/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.347,17, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Benevides no período de 17/02 à 26/02/2025, a fim de realizar atividades educativas no município de Benevides, em virtude do período de volta às aulas; focando, principalmente nas escolas que estão situadas às margens de rodovias ou próximas a estas. A equipe realizará ações educativas com a comunidade escolar para a construção de uma cultura de segurança no trânsito considerando a realidade local e a Resolução do CONTRAN nº 1.014, de 14 de outubro de 2024, que para este período estabelece o seguinte tema “Retorno às aulas: comprometa-se com a vida”.